



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 089/2021, DE 09 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão da licença para tratar de assuntos de interesse particular.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a licença para tratar de assuntos de interesse particular ao servidor Juarez Silva, Auxiliar de Mecânico, a pedido do servidor conforme requerimento datado em 01.07.2021, a partir de 01º de julho de 2021 até 30 de junho de 2023 – 730 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 09 de julho de 2021.

| | |
|------------------|------------------|
| PUBLICADO | |
| Data: | 09 / 07 / 2021 |
| Local: | Quadro de Edital |
| Ass: | Júlio |
| Nome: | Júlio Silva |

Fabrisio Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal